

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A escolha do fornecedor ou executante fundamenta-se na justificativa de preço, na habilitação e qualificação da empresa contratada, bem como na caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade ou dispensa de licitação, conforme parecer técnico, quando aplicável.

Ao analisar os autos, verificou-se que os preços apresentados pela empresa estão compatíveis com os praticados no mercado, atendendo integralmente ao Termo de Referência. Os materiais fornecidos pela empresa supracitada possuem plena compatibilidade com as especificações exigidas, sem diferenças que possam influenciar na escolha do fornecedor. Dessa forma, a decisão baseia-se na verificação da habilitação e na observância do critério de menor preço.

Além disso, a seleção da empresa considerou sua comprovada experiência e notória especialização na prestação do serviço requerido, bem como a oferta do melhor custo-benefício para a Administração Pública, garantindo maior economicidade e eficiência na execução dos serviços.

DAS COTAÇÕES

Na presente contratação, observou-se, por meio do Termo de Referência, a compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado, considerando a natureza do objeto do procedimento. O valor estimado, conforme a planilha de estimativa de despesas, Comparativamente, constatou-se que a contratação está dentro dos parâmetros mercadológicos, uma vez que a proposta apresentada.

Item	Descrição	Qtde.	Unid	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIACÃO DE 97 ESTAGIARIOS COM O MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO- NIVEL MÉDIO - 04 HORAS	12	Mês	R\$ 57.812,00	R\$ 693.744,00
2	CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIACÃO DE 33 ESTAGIARIOS COM O MUNICÍPIO	12	Mês	R\$ 28.274,40	R\$ 339.292,80

DE CAPIVARI DE BAIXO- NIVEL SUPERIOR - 04 HORAS				
--	--	--	--	--

DA ESCOLHA

A empresa selecionada para formalizar a contratação por meio de **dispensa de licitação** é o **Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)**, inscrito no **CNPJ nº 04.310.564/0001-81**, com sede na Rua localizada na Rua Antonio Dib Mussi, 473 - Centro, Florianópolis - SC, 88.015-110.

A escolha fundamenta-se na especialização da entidade, sem fins lucrativos, na área de recrutamento e seleção de estagiários, atuando como agente de integração e intermediando todas as etapas do processo seletivo. O objetivo é garantir a realização de estágios curriculares para estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino médio, técnico e superior.

A empresa será representada por **Marcelo Firmino Vaz**, brasileiro, casado, administrador, ocupante do cargo de **presidente do conselho de Administração do CIEESC**, portador da cédula do **CPF nº XXX.286.979-XX**.

A contratação foi autorizada pelo valor global de de R\$ 1.033.036,80 (um milhão trinta e três mil trinta e seis reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela .

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Capivari de Baixo/SC, sendo alocadas nas seguintes dotações:

Saúde	R\$ 100.128,00	
Educação	R\$ 670.963,20	51-5000
	R\$ 200.256,00	54-5000
Gestão e Fazenda	R\$ 61.689,60	33-5000

Cahina Jussara Martins
Agente de Contratação



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC



@prefeituracapivaridebaixo.oficial



@prefeituradecapivaridebaixo



48 3621-4400

